- LEI Nº 799/72 -

Declara de Utilidade Pública o Colégio das Irmãs da "DIVINA VOCAÇÃO" e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, o Colégio das Irmãs da "DIVINA VOCAÇÃO" conhecido também pelo nome de Colégio de Aspirantado "PADRE JUSTINO RUSSOLINO" com sede nesta cidade, Rua Luiza Zia, cuja principal função é a de ministrar conhecinmentos e ensinamentos cristãos às moças pobres e sem recursos.

Art. 2º- Reconhecendo o trabalho que vem desenvolvendo o citado Colégio, como contribuição importante para o progresso da Comuna , promovendo de modo afirmativo a integração social, meta que vem merencendo o carinho e o cuidade do Governo Federal -(Setor Escolas)- fica o Poder Público Municipal autorizado conceder isenção do Imposto Predial ao referido estabelecimento de ensino, bem como, se houver, cancelar qualquer débito atrazado do aludido tributo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 1º de dezembro de 1.972.

Dr. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 99 v/100. Data supra. Sec.